



Instituto da Mobilidade
e dos Transportes Terrestres, I.P.

Alvará nº 6631/2001

para exercício da actividade de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem

*O presente alvará autoriza a empresa **RESOTRANS-RECOLHA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SÓLIDOS, LDA**, titular do NIPC 502990139, com sede em Estrada Nacional, 250, Km 26, 2670-340 LOURES, nos termos da legislação aplicável, a realizar transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem, no que se refere ao percurso efectuado no território nacional.*

Observações especiais:

O presente alvará é válido de 15 de Fevereiro de 2011 a 15 de Fevereiro de 2016.

Emitido em Lisboa, em 15 de Fevereiro de 2011.

A Coordenadora do Núcleo de Actividades de Transporte

Manuela Oliveira